



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 27/2010

"Destitui e nomeia Advogado para representar a OAB/MS junto ao FORSEP e à CNBB."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de desligamento apresentado pelo advogado Elton Luís Nasser de Mello como representante da OAB/MS junto ao Fórum pela Segurança Pública com Cidadania (FORSEP) e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB),

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o advogado Elton Luís Nasser de Melo, OAB/MS 5.123, como representante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul junto ao Fórum pela Segurança Pública com Cidadania (FORSEP) e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Art. 2º Nomear a advogada Janaina Marfisa Melo Godoeng Costa, OAB/MS 12.207, para representar a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul junto ao FORSEP e à CNBB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 25 de maio de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS